



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 779/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

CONSIDERANDO alteração no período Correicional da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, anteriormente designado de 13 a 16/12/2010, passando para 15 a 17/12/2010,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 744/2010, datada de 17/11/2010, que autorizou o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Sra. **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816318, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, somente quanto ao período de viagem, passando de 13/12 a 16/12/2010 para 15/12 a 18/12/2010.

Ressalto que, somente no período de **16/12 a 18/12/2010**, a referida servidora estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 591/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/12 a 18/12/2010, tendo em vista que o encerramento dos trabalhos correicionais acontecerá no final da tarde do dia 17/12/2010, ocorrendo o retorno somente no sábado dia 18/12/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 30 de novembro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES